



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0501/2023

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA IVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA LHOPIS A LICENÇA PARTICULAR DE 01(UM) ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARTICULAR** a pedido da **SRA IVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA LHOPIS**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 138, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 103 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT (Lei 1.116/2016), no período a partir de **10/11/2023 a 08/11/2024**, sendo a licença por **01(UM) ano**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 10 de Novembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/11/2023 a 09/12/2023.